ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 30/06/2014.FL. 01

Aos Trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Vereador Elizeu Vidotti, ocupando a 1ª Secretaria o Vereador Cecílio de Araujo Pereira, presente ainda os Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Estela de Fátima Camata, José Carlos Camargo, José Teodoro de Souza, Luis Antônio Felix Junior, Paulo Soares Nora, Rômulo Sergio Yanke dos Santos e Silvanir Rodrigues da Silva realizou-se a 22ª **(VIGÉSIMA SEGUNDA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.Em seguida o senhor presidente convidou a Assessora Adriana Sotana, para fazer a leitura de um texto bíblico. **TRIBUNA LIVRE**: Sr. Roberto Carlos Vieira. Em seguida fizeram comentários os Vereadores Cecílio de Araujo Pereira, Conrado Ângelo Scheller, Luis Antonio Felix Junior, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, Estela de Fátima Camata, José Teodoro de Souza e Elizeu Vidotti. **TRIBUNA LIVRE**: Sr. Joaquim Moralez. Em seguida fizeram comentários os vereadores Paulo Soares, Cecílio de Araujo Pereira, Conrado Ângelo Scheller, Estela de Fátima Camata, José Carlos Camargo, José Teodoro de Souza e Elizeu Vidotti. Em seguida o senhor presidente colocou em votação a ata da 3ª sessão Extraordinária realizada em 18/06/2014, bem como a ata da 21ª Sessão Ordinária realizada em 24 de junho de 2014, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE**: Ofício nº 152/2014 do IMP – Instituto Municipal de Previdência encaminhado relatórios atualizados até a data de 08/06/2014. **Requerimento do Vereador Silvanir Rodrigues da Silva** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente estudos para a ampliação e sinalização do estacionamento da Rua Rio São Francisco, devido ao fluxo de veículos nas imediações do Posto de Saúde do Jardim Santo Amaro. **Requerimentos do Vereador José Carlos Camargo** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a implantação de uma academia popular na Vila Rural, conforme pedido de moradores; determine ao órgão competente a continuação da calçada de pedestre no Canteiro Central da Avenida Antonio Raminelli, com início em frente ao Ginásio de Esportes até a PR 445 e determine ao órgão competente a implantação de academia popular no Jardim Tarobá.**Requerimentos da Vereadora Estela de Fátima Camata** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a troca de lâmpada queimada na Rua Julio Simões, em frente ao número 91, no Residencial Nossa Terra; determine ao órgão competente a troca de lâmpadas queimadas na Rua de paralelepípedo localizada atrás do Estádio Municipal José Garbelini, que dá acesso ao Conjunto Habitacional Antonio Euthymio Casaroto. A Empresa ALL – América Latina Logística para que estude a possibilidade de retirar os vagões de trem que estão abandonados em nossa cidade, na região do Conjunto Habitacional Antonio Euthymio Casaroto.**Requerimento do Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente que seja realizado tapa buracos nas Ruas Natal, Jardim Dona Catarina; João XXIII, no Centro e Goiânia, Vila Guarani.**Requerimento do Vereador Elizeu Vidotti** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a instalação de redutor de velocidades (quebra molas) na Rua João Torrezan, na altura do nº 453, Jardim Ana Rosa e determine ao órgão competente

estudos com relação a segurança e a utilização do estacionamento no pátio da Igreja Matriz (entre a Rua França e a Rua Espanha). **Pedido de informação** subscrito pelos Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira, Elizeu Vidotti e José Carlos Camargo ao prefeito municipal para que envie a este poder as informações conforme segue: **DOS FATOS - GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE.** Tendo em vista as noticias que chegaram ao conhecimento destes que subscrevem, com relação aos elevados gastos do Município de Cambé com contratação de pessoa jurídica para fornecimento de software, em especial a empresa SAMABSD LTDA ME.Visando obter informações para o necessário esclarecimento dos fatos, requisitamos o que ao final segue: **DO DIREITO - Legitimidade e atribuição do Poder Legislativo em fiscalizar os atos do Poder Executivo.** Assim estabelece o art. 31 da Constituição Federal: Art. 31. A Fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei. A lei Orgânica Municipal, no mesmo sentido, determina: **Art. 28**. **Compete privativamente** à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: (...) XIII – **fiscalizar e controlar** os atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta; **Art. 46.** A fiscalização contábil, financeira e orçamentária operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, **SERÁ EXERCIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL**, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder.Também a Lei de transparência, assim determina: **Art. 6º** Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação; II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso. **Art. 7º** O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada; II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos; III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado; IV - **informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;** V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; **VI – informação pertinente à Administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos**

administrativos; e VII - informação relativa: À implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dor órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; Ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.Assim, evidente o poder de fiscalização do vereador integrante da Casa Legislativa do Município de Cambé, ressaltando que A NEGATIVA OU OBSTRUÇÃO DAS INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS DOCUMENTOS REQUERIDAS ENSEJA AUTOMATICAMENTE A VIOLAÇÃO DE DIREITO LIQUIDO E CERTO DESTE PODER.**DAS INFORMAÇÕES REQUISITADAS:** Cópias **DE TODOS** os processos administrativos e licitatórios que culminaram na contratação da empresa SAMABSD LTDA ME.“Inclusive” os seguintes documentos: Cópias de todos os processos de licitações que resultaram na contratação da empresa SAMABSD LTDA ME;Cópias de todos os empenhos e notas fiscais referentes aos pagamentos realizados à empresa SAMABSD LTDA ME;Cópias de todas as atas elaboradas pelo Fiscal do Contrato;Cópias, inclusive, “além dos demais”, dos contratos 347/2010; 352/2010; 444/2010; 64/2011; 65/2011; 385/2011; 386/2011; 478/2012 e “todos os outros contratos realizados entre o Município de Cambé e a empresa SAMABSD LTDA ME”. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, Redação,orçamento, finanças, tributação, redação de Leis, apreciação de contas e veto ao Projeto de Lei nº 14/2014.**REQUERIMENTOS VERBAIS**:**Vereador Paulo Soares Nora** ao prefeito municipal para que determine ao setor competente um estudo alternativo ao sistema de Zona Verde bem como uma proposta para regulamentar as vagas de estacionamento na área central do município.**Vereador Silvanir Rodrigues da Silva** ao prefeito municipal para que determine ao setor competente a reconstrução (reposição) do ponto de ônibus em frente ao Buffet Laguna na BR 369, bem como a dedetização nos formigueiros no novo cemitério do Município. **Vereador Conrado Ângelo Scheller** ao prefeito municipal para que estude a possibilidade de instalar um estacionamento ou mudar a forma de estacionamento dos canteiros em frente ao Fórum nas proximidades da Delegacia de Polícia. **Vereador Cecílio de Araujo Pereira** ao prefeito municipal para que determine ao setor competente recape asfáltico nas Ruas do Bratislawa em especial no trecho após a igreja Católica indo até o Rancho Ringo, melhorias e providencias quanto a iluminação pública de nossa cidade. A Til para que estude a possibilidade de implantar uma linha no Jardim Ecoville sentido Centro e no Jardim Esperança Sentido Cambé e Londrina. **Vereadora Estela de Fátima Camata** ao prefeito municipal para que determine ao setor competente o recape das Ruas Jose Lucas Pinheiro Filho e Governadores Gerais, neste município. A policia Militar para que envide esforços e ações quanto as pessoas que cobram estacionamento nas imediações do pátio da Igreja Matriz de Cambé, muitas delas usando drogas. **Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos** ao prefeito municipal para que determine ao setor competente melhorias na iluminação pública, providências quanto ao estacionamento no pátio da igreja Matriz, somando-se aos requerimentos dos demais vereadores. **Vereador Elizeu Vidotti** ao prefeito municipal para que determine ao setor competente a pedido da presidente da associação de moradores do Jardim Campos Verdes: uma adaptação na entrada do bairro, visto que existe uma curva muito acentuada a qual provoca acidentes; remoção de terra na via de entrada ao bairro, estudos para a

implantação de redutores de velocidade no local; a continuação da via publica (asfalto) em via que dá acesso ao Rancho Ringo. Aos Correios para que disponibilize um carteiro para a localidade dos Campos Verdes. **Vereador José Teodoro de Souza** ao prefeito municipal para que determine ao setor competente implantação de placa de sinalização ao término da Rua Xavantes com início da Rua Curitiba, indicando a localização da UPA – unidade de pronto de Atendimento bem como o a finalização de asfalto na Rua Abilio Line com Rua Professora Mariana Muniz. **ORDEM DO DIA**: questão de ordem formulada pelo Vereador Paulo Soares Nora solicitando a retirada em definitivo ao Substitutivo nº 01/2014 ao projeto de Lei nº 12/2014, em seguida o senhor presidente acatou a solicitação, o projeto foi retirado em definitivo. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Usaram da palavra os vereadores Conrado Ângelo Scheller "....e eu faço questão que registre o que eu vou dizer aqui agora, em ata, Presidente, porque depois eu vou, eu posso usar isso numa provável ação judicial, não pode ser alterada ao bel prazer por decreto, pessoa não pode passar em concurso público e o prefeito falar, hoje você vai fazer isso, acorda de manhã tem um decreto, hoje você vai mudar, hoje você vai fazer aquilo. Eu passei num concurso a professora passou num concurso, o coletor de lixo passou num concurso e o edital fez lei entre as partes, então não dá para ser assim, faço questão que fique registrado isso que talvez nós vamos ter que utilizar...", Cecílio de Araujo Pereira, Paulo Soares Nora, José Teodoro de Souza e questão de ordem formulada pela Vereadora Estela de Fátima Camata para fazer uso da palavra como líder do PSDB. Em seguida o senhor presidente convocou os senhores vereadores e a senhora vereadora para a 23ª sessão ordinária a ser realizada no dia 07 de julho próximo. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada. E, para constar, Eu, Cecílio Araujo Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Elizeu Vidotti
Presidente

Cecílio de Araujo Pereira
1º Secretário